

DECRETO Nº 21 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.509

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$82.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>82.000,00</b>
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	315	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	82.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	273	10.301.0017.1110.0000	Mais Saúde	-82.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**-82.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 23 de fevereiro de 2024

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL